

**Estado de Mato Grosso**  
**Câmara Municipal de Barra do Garças**  
**Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva**

**REDAÇÃO**

|                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Ano: 2023<br><i>Plenário das Deliberações</i>                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
| <b><u>Protocolo</u></b><br><br>N.º 193, Liv. 027, Fls. 019v Em 18/12/2023<br>às 10:40 hs.<br><br><div style="border-top: 1px solid black; width: 100%; margin-top: 10px;"></div> <p style="text-align: center;">Assinatura do Funcionário</p> | <div style="display: flex; justify-content: space-between;"><div style="width: 80%;"><ul style="list-style-type: none"><li>( ) Projeto de Lei Ordinária</li><li>( ) Projeto de Lei Complementar</li><li>( ) Projeto de Decreto do Legislativo</li><li>( ) Projeto de Resolução</li><li>( ) Requerimento</li><li>( ) Indicação</li><li>( ) Moção de Aplausos</li><li>( ) Moção de Pesar</li><li><b>(X) Emenda Modificativa</b></li></ul></div><div style="width: 15%; text-align: center; vertical-align: middle;"><b>N.º. ____/2023</b></div></div> |  |

**Autor: Vereador WANDERLI VILELA DOS SANTOS – PSB;**

**EMENDA MODIFICATIVA N. 045, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 102, de 28 de setembro de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2024.**

**Art. 1º** - Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 102, de 28 de setembro de 2023, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2024”, a programação para as ações indicadas abaixo, na condição de *Emenda Parlamentar Impositiva – DEMAIS ÁREAS*, a importância de **R\$ 206.666,66** (duzentos e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), conforme detalhado nos quadros abaixo:

|                      |                                                                      |                                                                                |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão                | 10                                                                   | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO                                           |
| Unidade Orçamentária | 001                                                                  | GABINETE DO SECRETARIO                                                         |
| Função               | 04                                                                   | ADMINISTRAÇÃO                                                                  |
| Sub-função           | 121                                                                  | PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO                                                       |
| Programa             | 0113                                                                 | PLANEJANDO O FUTURO COM EFICIÊNCIA                                             |
| Ação                 | 2402                                                                 | MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PROPOSTA A EMENDAS IMPOSITIVAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL |
| Natureza da Despesa  | 3.3.50.43                                                            | SUBVENÇÕES SOCIAIS                                                             |
| Fonte                | 1.500.0000750                                                        | RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS                                   |
| Valor da Emenda      | R\$20.000,00                                                         |                                                                                |
| Unidade Beneficiária | Associação dos Moradores Recanto das Acacias CNPJ-01.371.988/0001-68 |                                                                                |

|                      |      |                                                                                |
|----------------------|------|--------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão                | 10   | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO                                           |
| Unidade Orçamentária | 001  | GABINETE DO SECRETARIO                                                         |
| Função               | 04   | ADMINISTRAÇÃO                                                                  |
| Sub-função           | 121  | PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO                                                       |
| Programa             | 0113 | PLANEJANDO O FUTURO COM EFICIÊNCIA                                             |
| Ação                 | 2402 | MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PROPOSTA A EMENDAS IMPOSITIVAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL |

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas  
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023  
camara@barradogarcas.mt.leg.br / redacao@barradogarcas.mt.leg.br

**Estado de Mato Grosso**  
**Câmara Municipal de Barra do Garças**  
**Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva**

**REDAÇÃO**

|                      |                                                     |                                              |
|----------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| Natureza da Despesa  | 4.4.90.51                                           | OBRAS E INSTALAÇÕES                          |
| Fonte                | 1.500.0000750                                       | RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS |
| Valor da Emenda      | R\$30.000,00                                        |                                              |
| Unidade Beneficiária | Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras |                                              |

|                      |                                                                                                       |                                                                                |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão                | 10                                                                                                    | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO                                           |
| Unidade Orçamentária | 001                                                                                                   | GABINETE DO SECRETARIO                                                         |
| Função               | 04                                                                                                    | ADMINISTRAÇÃO                                                                  |
| Sub-função           | 121                                                                                                   | PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO                                                       |
| Programa             | 0113                                                                                                  | PLANEJANDO O FUTURO COM EFICIÊNCIA                                             |
| Ação                 | 2402                                                                                                  | MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PROPOSTA A EMENDAS IMPOSITIVAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL |
| Natureza da Despesa  | 3.3.50.43                                                                                             | SUBVENÇÕES SOCIAIS                                                             |
| Fonte                | 1.500.0000750                                                                                         | RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS                                   |
| Valor da Emenda      | R\$20.000,00                                                                                          |                                                                                |
| Unidade Beneficiária | APAE- Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Barra do Garças (MT), CNPJ- 15.051.378/0001-91 |                                                                                |

|                      |                                                            |                                                                                |
|----------------------|------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão                | 10                                                         | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO                                           |
| Unidade Orçamentária | 001                                                        | GABINETE DO SECRETARIO                                                         |
| Função               | 04                                                         | ADMINISTRAÇÃO                                                                  |
| Sub-função           | 121                                                        | PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO                                                       |
| Programa             | 0113                                                       | PLANEJANDO O FUTURO COM EFICIÊNCIA                                             |
| Ação                 | 2402                                                       | MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PROPOSTA A EMENDAS IMPOSITIVAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL |
| Natureza da Despesa  | 3.3.50.43                                                  | SUBVENÇÕES SOCIAIS                                                             |
| Fonte                | 1.500.0000750                                              | RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS                                   |
| Valor da Emenda      | R\$60.000,00                                               |                                                                                |
| Unidade Beneficiária | ACTS - Associação Casa da Tia Sônia CNPJ-34.383879/0001-10 |                                                                                |

|                      |           |                                                                                |
|----------------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão                | 10        | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO                                           |
| Unidade Orçamentária | 001       | GABINETE DO SECRETARIO                                                         |
| Função               | 04        | ADMINISTRAÇÃO                                                                  |
| Sub-função           | 121       | PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO                                                       |
| Programa             | 0113      | PLANEJANDO O FUTURO COM EFICIÊNCIA                                             |
| Ação                 | 2402      | MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PROPOSTA A EMENDAS IMPOSITIVAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL |
| Natureza da Despesa  | 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                 |

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas  
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023  
camara@barradogarcas.mt.leg.br / redacao@barradogarcas.mt.leg.br

**Estado de Mato Grosso**  
**Câmara Municipal de Barra do Garças**  
**Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva**

**REDAÇÃO**

|                      |                                  |                                              |
|----------------------|----------------------------------|----------------------------------------------|
| Fonte                | 1.500.0000750                    | RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS |
| Valor da Emenda      | R\$76.666,67                     |                                              |
| Unidade Beneficiária | Secretaria Municipal de Esportes |                                              |

**Art. 2º** - Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento parcial dos valores iniciais do Orçamento de R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais), conforme detalhamento do quadro abaixo.

|                                  |                |                                                                                 |
|----------------------------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão                            | 10             | Secretaria Municipal de Planejamento.                                           |
| Unidade Orçamentária             | 001            | Gabinete do Secretário.                                                         |
| Função                           | 04             | Administração.                                                                  |
| Subfunção                        | 121            | Planejamento e Orçamento.                                                       |
| Programa                         | 0113           | Planejando o Futuro com Eficiência.                                             |
| Ação                             | 2402           | Manutenção de Ações de Proposta a Emendas Impositivas do Legislativo Municipal. |
| Natureza de Despesa              | 339030         | Material de Consumo.                                                            |
| Fonte                            | 15000000750    | Recursos de emendas parlamentares municipais                                    |
| Valor Bruto da Emenda Impositiva | R\$ 206.666,66 |                                                                                 |

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA/2024, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

**Art. 4º** - Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 14 de dezembro de 2023.

**WANDERLI VILELA DOS SANTOS**

Vereador - PSB (SECRETA BIKE)

Presidente da Comissão de Tur. Sustentabilidade e Desporto

**JUSTIFICATIVA**

---

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023

camara@barradogarcas.mt.leg.br / redacao@barradogarcas.mt.leg.br

**Estado de Mato Grosso**  
**Câmara Municipal de Barra do Garças**  
***Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva***

**REDAÇÃO**

---

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

Esta Emenda Parlamentar justifica-se na destinação de recursos para ao atendimento de necessidades de naturezas diversas nos setores de obras, esporte e assistência social municipais, como forma de proporcionar melhorias nessas áreas à população barragarcense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, 14 de dezembro de 2023.

**WANDERLI VILELA DOS SANTOS**

Vereador - PSB (SECRETA BIKE)  
Presidente da Comissão de Tur. Sustentabilidade e Desporto